

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR
RESULTADO DE JULGAMENTO

O Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol torna público o **RESULTADO DE JULGAMENTO**, realizado no dia **20.05.2025**, às **18 horas**, pela **1ª Comissão Disciplinar do TJD/RN**, conforme o processo abaixo discriminado:

PROCESSO Nº 019/2025 – Jogo: RIOGRANDE SAF X QFC SAF – Campeonato Estadual Sub - 15, realizado em 05 de abril de 2025.

- Auditor Presidente 1ª CD: Dr. Thiago Galvão Simonetti.
- Auditores da 1ª C.D: Dr. Allysson Brunno Morais Avelino, Dr. Emmanuell Alves Lopes e o Dr. João Maria Pegado Mendes.
- Auditor Relator: Dr. Emmanuell Alves Lopes.
- Procurador: Dr. Luiz Carlos Batista Filho.
- Defensora Dativa: Dra. Andrehelly Amanda Oleinik dos Santos.

Denunciado: GEOVANE RAYLAN FLOR DA SILVA (primário), atleta amador do Riogrande SAF

Resultado: A 1ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, a unanimidade de votos decide pela condenação no artigo 254, §1º, I do CBJD, aplicando a pena mínima de 01 (uma) partida de suspensão.

Natal-RN, 20 de maio de 2025.

Rubem Martins Neto
Secretário Geral do TJD/RN